



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

**"INSTITUI, NO CALENDÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO
CAETANO DO SUL, A "SEMANA DO
MOTOCICLISTA" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**HORACIO RAINERI NETO
VEREADOR**